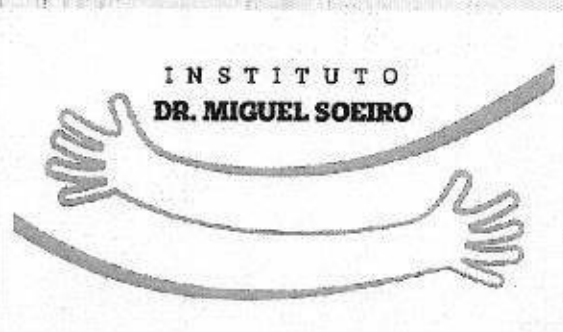




Demonstrações
Contábeis
2021

INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	6
5. Demonstração do Resultado Abrangente	7
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	8
7. Notas Explicativas	9

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis do **Instituto Dr. Miguel Soeiro** referente ao ano fiscal de 2021.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2021, apresentou um superávit de R\$ 554,08.


Silvia Janaina Moral
Diretora
Delta Contabilidade



BALANÇO PATRIMONIAL**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

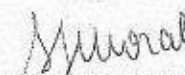
ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		1.607,76	1.661,18
Disponibilidades		1.607,76	1.661,18
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	10,00	10,00
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	1.597,76	1.651,18
TOTAL DO ATIVO		1.607,76	1.661,18

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)
--

PASSIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		470,00	1.077,50
Obrigações Fiscais e Tributárias		-	137,50
Impostos e Contribuições a Recolher	6.1	-	137,50
Contas a Pagar		470,00	940,00
Fornecedores	6.2	470,00	940,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.137,76	583,68
Patrimônio Social	7	583,68	2.357,63
Superávit/Déficit Apurados	8	554,08	(1.773,95)
TOTAL DO PASSIVO		1.607,76	1.661,18



Antonio Francisco Alves Neto
 [REDACTED]
 Instituto Dr. Miguel Soeiro



Silvia Janaina Moral
 [REDACTED]
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

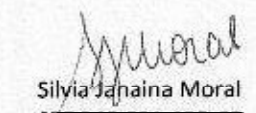
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

	Nota	2021	2020
(+) Receitas Operacionais		73.698,34	98.338,39
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	10	73.698,34	98.338,39
(-) Despesas Administrativa e Operacional:		73.169,66	100.413,71
(-) Serviços de Terceiros	14	39.349,74	45.689,75
(-) Despesas com Voluntários	14	-	214,00
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	14	-	11.872,83
(-) Despesas com Expediente	14	662,25	100,00
(-) Ações Sociais Complementares	14	32.810,30	42.196,26
(-) Despesas com Tributos	14	347,37	340,87
(=)Resultado Operacional		528,68	(2.075,32)
Atividade Financeira			
(+) Receitas Financeiras		25,40	391,07
(+) Receita Financeiras	12	25,40	391,07
(-) Despesas Financeiras		-	89,70
(-) Despesas Financeiras	12	-	89,70
(=) Resultado Atividades Financeiras		25,40	301,37
(=) Resultado do Exercício		554,08	(1.773,95)

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	2.357,63	2.357,63
Transferido para Patrimônio	2.357,63	(2.357,63)	-
Superávit/Déficit do Exercício		(1.773,95)	(1.773,95)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.357,63	(1.773,95)	583,68
Transferido para Patrimônio	(1.773,95)	1.773,95	-
Superávit/Déficit do Exercício		554,08	554,08
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	583,68	554,08	1.137,76


 Antonio Francisco Alves Neto
 Instituto Dr. Miguel Soeiro

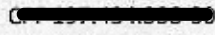

 Silyia Janaina Moral
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

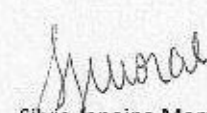
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

	2021	2020
Superávit/Déficit do Exercício	554,08	(1.773,95)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	554,08	(1.773,95)


Antonio Francisco Alves Neto


Instituto Dr. Miguel Soeiro


Silvia Janaina Moral


Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)
--

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

Déficit/Superavit do Exercício

Déficit/Superavit do Exercício Ajustado

Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Obrigações Fiscais e Tributárias

Fornecedores a Pagar

Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compra de bem para imobilizado

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES

VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO

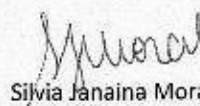
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES

2021	2020
554,08	(1.773,95)
554,08	(1.773,95)
(137,50)	137,50
(470,00)	470,00
(607,50)	607,50
(607,50)	607,50
-	-
-	-
-	-
-	-
(607,50)	607,50
1.661,18	2.827,63
(53,42)	(1.166,45)
1.607,76	1.661,18



Antonio Francisco Alves Neto

[REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro



Silvia Janaina Moral

[REDACTED]
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos que tem por finalidades de relevância pública e social:

- Promover a saúde e a qualidade de vida, desenvolvendo ações relacionadas à atenção à saúde, alimentação saudável, prática de exercícios físicos, práticas lúdicas e disseminação de informações relacionadas ao bem-estar físico e mental;
- Dedicar-se à assistência social, por meio de atendimento direto, defesa e garantia de direitos, fomento e apoio a outras entidades públicas e privadas;
- Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção, divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao desenvolvimento do terceiro setor brasileiro e dos negócios de impacto social;
- Recuperar e proteger o meio ambiente e estimular o desenvolvimento sustentável, por meio de ações práticas e de conscientização ambiental, gerenciamento de resíduos, e fomento às comunidades e cidades sustentáveis;
- Promover a educação complementar e a inclusão econômica (empreendedorismo) para apoiar crianças, adolescentes, jovens e adultos em estado de vulnerabilidade social;
- Promover a cultura, planejando e implementando iniciativas nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, artes visuais, entre outras relacionadas às suas finalidades;
- Promover práticas esportivas e paradesportivas, de lazer, complementares à educação e de rendimento para crianças, adolescentes e jovens da área de abrangência do Instituto;
- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social, econômica e ambientalmente desenvolvida.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as

informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Instituto Dr. Miguel Soeiro mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" do Instituto Dr. Miguel Soeiro

A documentação contábil do Instituto Dr. Miguel Soeiro é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". O Instituto Dr. Miguel Soeiro mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como "com restrição". As demais contas correntes são rubricadas como "sem restrição".

Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2020
Sem Restrição	10,00	10,00
Banco Itaú	10,00	10,00

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de jutos anual conforme apresentado a seguir:

Aplicações Financeiras	2021	2020
Sem Restrição	1.597,76	1.651,18
Banco Itaú	1.597,76	1.651,18

NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 6.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2021	2020
Obrigações Fiscais e Tributárias	0,00	137,50
ISS Retido	0,00	137,50

NOTA 6.2 - CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2021	2020
Contas a Pagar	470,00	940,00
Delta Contabilidade	470,00	940,00

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superavit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 9 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o Instituto Dr. Miguel Soeiro faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do Instituto Dr. Miguel Soeiro demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 10- DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente o Instituto Dr. Miguel Soeiro recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2021	2020
Doações	73.698,34	98.338,39
Doação de Mão de Obra / Trabalho Voluntário	25.555,20	31.739,75
Doação Unimed	25.184,06	55.678,32
Quarentena Solidária	0,00	10.920,32
Campanha Natal de Cuidados	9.392,00	0,00
Doação de Brinquedos	1.938,00	0,00
Doações	11.629,08	0,00

NOTA 12 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 13.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 13.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2021	2020
Receitas Financeiras	25,40	391,07
Resultado de Aplicação Financeira	25,40	13,82
Descontos Obtidos	0,00	377,25

	2021	2020
Despesas Financeiras	0,00	86,70
Despesas Bancárias	0,00	86,60
Juros Pagos	0,00	0,10

NOTA 14 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 17 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o Instituto Dr. Miguel Soeiro optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 18 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 20 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 21 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do Instituto Dr. Miguel Soeiro e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 22 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O Instituto Dr. Miguel Soeiro no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

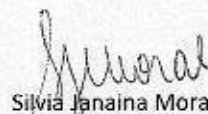
NOTA 23 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

O Instituto Dr. Miguel Soeiro em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.



Antonio Francisco Alves Neto

Instituto Dr. Miguel Soeiro



Silvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda